



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONDIR 006/2022

TERESINA(PI), 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 00089.013132/2022-92;

CONSIDERANDO a Resolução CONDIR 003/2016;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião do dia 28 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária do dia 21 de novembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o reajuste do valor da bolsa do Programa de Assistência Estudantil **Bolsa Trabalho** para **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º - As bolsas de Apoio Pedagógico e Bolsas Culturais permanecem com valor inalterado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONDIR



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**,
Presidente do Conselho Diretor da UESPI, em 25/11/2022, às 23:25, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5995013** e o código CRC **85510D43**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.013132/2022-92

SEI nº 5995013